



Portaria n.º 461, de 04 de maio de 2026.

Nomeia servidor **MATHEUS ALMEIDA STRUMINSKI** em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2530/99, criou os novos cargos do quadro Administrativo e estabeleceu como regime jurídico único, o Estatutário, regido pela Lei Municipal n.º 1221 de 24 de julho de 1974 e subsequente Legislação Modificadora;

Considerando a realização do Concurso Público, através do Edital n.º 02/2024 realizado nos termos da legislação em vigor e consequentemente a homologação pelo Sr. Prefeito;

Considerando que o abaixo relacionado se submeteu aos exames de aptidão física e mental, encontrando-se apto para a Posse do Cargo, com início do Exercício para o dia 04 de maio de 2026;

Considerando finalmente que deu cumprimento ao disposto no artigo n.º 14 da Lei Municipal n.º 1221/74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, em caráter efetivo, sujeito ao Estágio Probatório, o Sr. **MATHEUS ALMEIDA STRUMINSKI**, R.G. n.º 46.180.242-9, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria de Saúde, fazendo jus aos vencimentos Conforme Lei Municipal n.º 3672/2015, do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Itararé, Lei n.º 2530, de 08 de julho de 1999, a partir do dia 04 de maio de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA  
Secretário de Administração

E.C.

